

PORTARIA SES Nº 45/2022¹
(atualizada apenas para consulta)²

Habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares, conforme Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, e Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021. PROA nº 21/2000-0097797-4.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

a Lei nº 8080/1990, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Incentivos Hospitalares - ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;

a Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os hospitais ao ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares e estabelecer os respectivos valores, conforme indicado nos Anexos a esta Portaria, organizados por Macrorregião de Saúde e com os estabelecimentos listados por ordem de CNES.

~~**Parágrafo Único.** Os valores do incentivo serão repassados aos hospitais sob gestão estadual após sua inclusão no instrumento contratual e aos hospitais sob gestão municipal, através do respectivo Município, por meio de portaria específica para transferência aos Fundos Municipais de Saúde, observadas as regras de transição dispostas no artigo 18 do Decreto nº 56.015/2021, alterado pelo Decreto nº 56.230, de 07 de dezembro de 2021.~~

Parágrafo único. Os valores do incentivo serão repassados aos hospitais sob gestão estadual após sua inclusão no instrumento contratual e aos hospitais sob gestão municipal, por intermédio do respectivo Município, que receberá os recursos por meio de portaria específica para transferência aos Fundos Municipais de Saúde, observadas as regras de transição dispostas no artigo 18 do Decreto nº 56.015/2021, alterado pelo Decreto nº 56.428,

¹ Atualizada até a [Portaria SES Nº 877/2023](#).

Alterações provenientes de: [Portaria SES Nº 353/2022](#), [Portaria SES Nº 448/2022](#), [Portaria SES Nº 581/2022](#), [Portaria SES Nº 906/2022](#), [Portaria SES Nº 1076/2022](#), [Portaria SES Nº 1101/2022](#), [Portaria SES Nº 1174/2022](#), [Portaria SES Nº 56/2023](#) e [Portaria SES Nº 62/2023](#), [Portaria SES Nº 418/2023](#), [Portaria SES Nº 471/2023](#), [Portaria SES Nº 531/2023](#), [Portaria SES Nº 650/2023](#), [Portaria SES Nº 753/2023](#), [Portaria SES Nº 817/2023](#) e [Portaria SES Nº 877/2023](#).

² A versão consolidada não substitui a [original publicada no DOE Nº 13, de 19-1-2022, 3ª edição, páginas 7-23](#) e suas alterações.

de 23 de março de 2022, que prevê a incidência da transição **a partir da competência de julho de 2022**, com pagamento da primeira parcela de transição no mês de agosto de 2022. [\(Redação dada pela Portaria SES Nº 353/2022\)](#)

Art. 2º - Para o recebimento do incentivo e a sua continuidade, os hospitais deverão observar os regramentos estabelecidos na Portaria SES Nº/RS nº 537/2021 e alterações posteriores.

Parágrafo Único. As informações sobre referências para os tipos de serviço do programa ASSISTIR seguirão conforme o que consta na Resolução CIB/RS Nº 50/2022 e suas alterações. [\(Incluído pela Portaria SES Nº 56/2023\)](#)

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Arita Bergmann,
Secretária da Saúde**

ANEXO I – MACRO METROPOLITANA

CNES	MUNICÍPIO	HOSPITAL	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO-DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	POP (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	VALORES MÊS POR TS E SD	VALOR ANO
2224607	Palmares do Sul	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ	TS: Porta Aberta - RUE	-	Capivari do Sul e Palmares do Sul (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	16.058 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	50.000,00	600.000,00
2227762	Parobé	SOCIEDADE BENEFICENTE DE PAROBÉ	TS: Porta Aberta - RUE	-	Parobé (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	58.858 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	100.000,00 70.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 62/2023)	4.204.450,00 8.064.449,92 (Redação dada pela Portaria SES Nº 353/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022)		Municípios da 6ª e 7ª (exceto Novo Hamburgo e São Leopoldo), Regiões de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	586.686 (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022)	7.224.449,92 (Redação dada pela Portaria SES Nº 448/2022) 6.864.449,92 (Redação dada pela Portaria SES Nº 62/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Coloproctologia (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022)		Municípios da 6ª e 7ª (exceto Novo Hamburgo e São Leopoldo), Regiões de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	586.686 (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022)	7.486.049,92 (Redação dada pela Portaria SES Nº 418/2023)



			TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022)		Municípios da 6ª e 7ª (exceto Novo Hamburgo e São Leopoldo), Regiões de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	586.686 (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022)	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Reumatologia (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022) (Excluído pela Portaria SES Nº 448/2022)		Municípios da 6ª, 7ª e 8 (exceto Canoas e Nova Santa Rita), Regiões de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022) (Excluído pela Portaria SES Nº 448/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.477.716 (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022) (Excluído pela Portaria SES Nº 448/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022) (Excluído pela Portaria SES Nº 448/2022)	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	Consultas e cirurgias gerais com seus respectivos exames (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios da 6ª Região de Saúde (Parobé e Três Coroas) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	87.439 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	72.833,33	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Traumatologia	Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios da 6ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	236.699 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	83.125,00 134.925,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 418/2023)	
			TS: UTI e UCI (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022)				41.666,66 (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022)	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Municípios da 6ª região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	236.699 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	94.412,50	
2227908	São Sebastião do Caí	ASSOC CONGR SANTA CATARINA HOSP SAGRADA FAMÍLIA	TS: Porta Aberta - RUE	-	Harmonia, São Sebastião do Caí e São José do Hortêncio (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	35.741 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	2.055.000,00
			TS: Saúde Mental	-	-	-	37.500,00	

			SD: SM em hospital geral	-	-	-	63.750,00	
2227932	Taquara	ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS AESC - HOSPITAL BOM JESUS ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA (Redação dada pela Portaria SES Nº 353/2022)	TS: Porta Aberta - RUE	-	Todos os municípios da 6ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	236.699 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	3.140.400,00 3.433.020,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 906/2022) 2.397.520,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 1076/2022) 3.433.020,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 1101/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral (Excluído pela Portaria SES Nº 1076/2022) (Restabelecido pela Portaria SES Nº 1101/2022)	Consultas e cirurgias gerais com seus respectivos exames (Excluído pela Portaria SES Nº 1076/2022) (Restabelecido pela Portaria SES Nº 1101/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios da 6ª Região de Saúde (Cambará do Sul, São Francisco de Paula e Taquara) (Excluído pela Portaria SES Nº 1076/2022) (Restabelecido pela Portaria SES Nº 1101/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	85.791 (Excluído pela Portaria SES Nº 1076/2022) (Restabelecido pela Portaria SES Nº 1101/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	86.291,67 (Excluído pela Portaria SES Nº 1076/2022) (Restabelecido pela Portaria SES Nº 1101/2022)	
			TS: Saúde Mental				10.500,00	
			TS: UTI e UCI				33.333,33	
			TS: Oncologia (Exames)	Unidade Oncológica - exames, inclusive a pacientes encaminhados com suspeita clínica (biópsia, anatomopatológico, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, mamografia e tomografia) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios da 6ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	236.699 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	43.725,00	
			SD: Hospital Público (Incluído pela Portaria SES Nº 906/2022)				24.385,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 906/2022)	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	17.850,00	
2232022	São Leopoldo	FUNDAÇÃO HOSP DE CLÍNICAS SÃO L. HOSP CENTENÁRIO	TS: Porta Aberta - RUE	-	Todos os municípios da 7ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	835.667 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	7.362.788,50 7.702.988,50 (Redação dada pela Portaria SES Nº 418/2023) 7.721.888,92 (Redação dada pela Portaria SES Nº 531/2023)
			TS: Ambulatório de gestante de alto risco - AGAR	-	Todos os municípios das Regiões de Saúde 6 e 7	1.072.366 (Revogado pela Portaria SES Nº 531/2023)	30.000,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	SES N° 56/2023)		7.875.788,92 (Redação dada pela Portaria 817/2023)
						7.944.789,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 877/2023)
		TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	-	São Leopoldo (7ª região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	238.648 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00
		TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial de Traumato	-	São Leopoldo (7ª Região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	238.648 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00
		TS: Maternidade de Alto Risco	-	1ª Coordenadoria Regional de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	4.650.064 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	25.000,00
		TS: Maternidade de Risco Habitual	-	São Leopoldo, Portão, Estância Velha, Lindolfo Collor, Presidente Lucena, São José do Hortêncio e Ivoti (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	365.498 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	116.407,50
		TS: UTI e UCI	-	-	-	104.166,67
		TS: Saúde Mental (Incluído pela Portaria SES N° 418/2023)				10.500,00 (Incluído pela Portaria SES N° 418/2023) 15.000,00 (Redação dada pela Portaria 817/2023)
		TS: Transplantes (Incluído pela Portaria SES N° 877/2023)				5.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 877/2023)
		SD: SM em Hospital Geral (Incluído pela Portaria SES N° 418/2023)				17.850,00 (Incluído pela Portaria SES N° 418/2023) 25.500,00 (Redação dada pela Portaria 817/2023)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Oncologia (Exames)	Unidade Oncológica- exames, inclusive a pacientes encaminhados com suspeita clínica (biópsia, anatomopatológico, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, mamografia e tomografia) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Municípios das Regiões 7 (São Leopoldo) e 8 (exceto Canoas e Nova Santa Rita) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	643.998 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	57.091,67	
			TS: Hospital Público acima de 100 leitos-SUS SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS (Redação dada pela Portaria SES N° 531/2023)	-	-	-	70.899,88 72.474,91 (Redação dada pela Portaria SES N° 531/2023) 73.149,91 (Redação dada pela Portaria 817/2023) 73.899,92 (Redação dada pela Portaria SES N° 877/2023)	
2232030	Esteio	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO CAMILO	TS: Porta Aberta - RUE	-	Todos os municípios da 8ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	783.463 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	3.783.675,00 3.898.674,96 (Redação dada pela Portaria SES N° 353/2022) 7.384.674,96 (Redação dada pela Portaria SES N° 906/2022) 8.283.474,96 (Redação dada pela Portaria SES N° 471/2023)
			TS: Ambulatório de gestante de alto risco- AGAR	-	1ª Coordenadoria Regional de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	4.650.064 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral (Incluído pela Portaria SES N° 906/2022)				70.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 906/2022)	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Traumatologia-Ortopedia (Incluído pela Portaria SES N° 906/2022) (Excluído pela Portaria SES N° 471/2023)				70.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 906/2022) (Excluído pela Portaria SES N° 471/2023)	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Traumatologia-Ortopedia				126.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 471/2023)	

			(Incluído pela Portaria SES Nº 471/2023)					
			TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia (Incluído pela Portaria SES Nº 906/2022)				70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 906/2022)	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Proctologia (Incluído pela Portaria SES Nº 906/2022)				70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 906/2022)	
			TS: Maternidade de Alto Risco		1ª Coordenadoria Regional de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	4.650.064 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	25.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual		Esteio (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	83.279 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	51.875,00	
			TS: Saúde Mental		-	-	9.000,00	
			TS: UTI e UCI		-	-	75.000,00 83.333,33 (Redação dada pela Portaria SES Nº 353/2022)	
			SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS		-	-	39.131,25 40.381,25 (Redação dada pela Portaria SES Nº 353/2022) 50.881,25 ³ (Redação dada pela Portaria SES Nº 906/2022) 69.781,25 (Redação dada pela Portaria SES Nº 471/2023)	
			SD: SM em hospital geral		-	-	15.300,00	
2232146	Novo Hamburgo	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO	TS: Porta Aberta - RUE		Todos os municípios da 7ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	835.667 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	100.000,00	
			TS: Ambulatório de gestante de alto risco- AGAR		Todos os municípios das Regiões de Saúde 6 e 7 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.072.366 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	30.000,00	11.918.550,00 11.078.550,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 418/2023) 10.719.450,00

³ Valor alterado na tabela pela [Portaria SES Nº 906/2022](#) e não mencionado no texto normativo.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia (Excluído pela Portaria SES N° 418/2023)	Municípios da 7ª região de Saúde (Araricá, Dois Irmãos, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Portão, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval e São José do Hortêncio) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	372.162 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00 (Excluído pela Portaria SES N° 418/2023)	(Redação dada pela Portaria SES N° 471/2023) 10.608.450,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 877/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia	Municípios da 7ª Região de Saúde (Lindolfo Collor, Morro Reuter, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Portão, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval e São José do Hortêncio) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	333.272 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Torácica	Municípios da 7ª Região de Saúde, exceto Campo Bom, São Leopoldo e Sapiranga (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	447.524 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial Neurologia	Municípios da 7ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	835.667 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial de Traumatismo	Novo Hamburgo (7ª Região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	247.032 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial em Vascular	Municípios da 7ª região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	835.667 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco	1ª Coordenadoria Regional de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	4.650.064 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	25.000,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Maternidade de Risco Habitual		Dois Irmãos, Morro Reuter, Novo Hamburgo e Santa Maria do Herval (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	293.028 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	145.250,00	
			TS: Saúde Mental (Excluído pela Portaria SES N° 471/2023)	-	-	-	10.500,00 (Excluído pela Portaria SES N° 471/2023)	
			TS: UTI e UCI				150.000,00	
			SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS				79.612,50 78.037,50 (Redação dada pela Portaria SES N° 471/2023) 78.787,50 (Redação dada pela Portaria SES N° 877/2023)	
			SD: Transplantes Captadores (Excluído pela Portaria SES N° 877/2023)				15.000,00 (Excluído pela Portaria SES N° 877/2023)	
			TS: Transplantes (Incluído pela Portaria SES N° 877/2023)				5.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 877/2023)	
			SD: SM em hospital geral (Excluído pela Portaria SES N° 471/2023)				17.850,00 (Excluído pela Portaria SES N° 471/2023)	
2232162	Sapucaia do Sul	HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS	TS: Porta Aberta - RUE	-	Todos os municípios da 8ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	783.463 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Traumatologia Ortopedia	-	Municípios da Região de Saúde 8, exceto Canoas, Esteio, Montenegro e Nova Santa Rita (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	256.350 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	6.132.053,50 5.721.653,88 (Redação dada pela Portaria SES N° 471/2023) 5.790.654,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 877/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	Consultas e cirurgias gerais com seus respectivos exames (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Sapucaia do Sul e Esteio (8ª Região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	225.087 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	88.983,33	

			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Sapucaia do Sul (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	141.808 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	80.440,83	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	22.500,00 10.500,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 471/2023)	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	79.166,67	
			TS: Transplantes (Incluído pela Portaria SES Nº 877/2023)	-	-	-	5.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 877/2023)	
			SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS	-	-	-	61.663,63 59.863,66 (Redação dada pela Portaria SES Nº 471/2023) 60.613,63 (Redação dada pela Portaria SES Nº 877/2023)	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	38.250,00 17.850,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 471/2023)	
2237822	Porto Alegre	HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS	TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Urologia	-	Porto Alegre (10ª Região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.488.252 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	138.666,67	5.916.232,50
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Municípios da 10ª Região de Saúde e 9ª Região de Saúde (Guaíba, Barra do Ribeiro e Eldorado) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	2.532.667 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	144.212,50	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	145.833,33	
			SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS	-	-	-	64.306,88	
2237849	Porto Alegre	FUN UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA INSTITUTO DE CARDIOLOGIA	TS: Porta Aberta - RUE	-	Todos os municípios da Macro Metropolitana (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	5.052.001 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	200.000,00	5.100.000,00 6.810.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 448/2022) 7.350.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 877/2023)
			TS: UTI e UCI	-	-	-	187.500,00	
			TS: Transplantes (Incluído pela Portaria SES Nº 877/2023)	-	-	-	225.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 877/2023)	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			SD: Transplantes OPO Cirúrgica (Excluído pela Portaria SES Nº 877/2023)		-	-	37.500,00 180.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 448/2022) (Excluído pela Portaria SES Nº 877/2023)	
2257548	Camaquã	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	TS: Porta Aberta - RUE		Todos os municípios da 9ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	415.265 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	5.525.130,00 6.025.129,92 (Redação dada pela Portaria SES Nº 353/2022) 7.705.129,92 (Redação dada pela Portaria SES Nº 1076/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades - otorrinolaringologia		Municípios da 9ª Região de Saúde (Arambaré, Barra do Ribeiro, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuívisca, Dom Feliciano, Guaíba, Mariana Pimentel, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	248.581 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia		Municípios da 9ª Região de Saúde (Arambaré, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuívisca, Dom Feliciano, Mariana Pimentel, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	136.786 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidades - Traumatologia/Ortopedia	Municípios da 9ª região de Saúde (Arambaré, Barão do Triunfo, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Dom Feliciano, Mariana Pimentel, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	144.305 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	Municípios da 9ª região de Saúde (Arambaré, Barão do Triunfo, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Dom Feliciano, Mariana Pimentel, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	144.305 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00
			TS: Ambulatório de Especialidades – DMRI Oftalmologia (Incluído pela Portaria SES N° 1076/2022)			70.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 1076/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Oftalmologia (Incluído pela Portaria SES N° 1076/2022)			70.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 1076/2022)
			TS: Maternidade de Risco Habitual	Municípios da 9ª Região de Saúde (Arambaré, Camaquã, Cerro Grande	136.786 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	69.927,50



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

					do Sul, Chuvisca, Dom Feliciano, Mariana Pimentel, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)			
			TS: UTI e UCI (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022)					41.666,66 (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022)
			TS: Saúde Mental		-	-		15.000,00
			SD: SM em hospital geral		-	-		25.500,00
2257556	Montenegro	ORDEM AUX. DE SENHORAS EVANGÉLICAS - HOSPITAL MONTENEGRO	TS: Porta Aberta - RUE		Todos os municípios da 8ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	783.463 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	4.364.140,00 5.204.140,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 531/2023) 5.264.140,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 877/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Traumato- Ortopedia (Incluído pela Portaria SES Nº 531/2023)				70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 531/2023)	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	-	Municípios da 8ª região de Saúde (Barão, Brochier, Capela de Santana, Harmonia, Maratá, Montenegro, Parei Novo, Salvador do Sul, São José do Sul, São Pedro da Serra, São Sebastião do Caí, Tabai, Triunfo e Tupandi) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	180.263 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	88.350,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Municípios da 8ª região de Saúde (Barão, Brochier, Capela de Santana, Harmonia, Maratá, Montenegro, Parei Novo, Salvador do Sul, São José do Sul, São Pedro da Serra, São Sebastião do Caí, Tabai,	180.263 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	74.561,67	

					Triunfo e Tupandi) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)			
			TS: Saúde Mental	-	-	-	33.000,00	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	41.666,67	
			TS: Transplantes (Incluído pela Portaria SES N° 877/2023)				5.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 877/2023)	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	56.100,00	
2778718	Porto Alegre	HPS - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO	TS: Porta Aberta - RUE	-	Todos os municípios da Macro Metropolitana (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	5.052.001 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	200.000,00	10.629.118,00 10.617.118,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 877/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades - otorrinolaringologia	-	Municípios da 10ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	2.378.970 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial em Oftalmologia	-	Municípios das Macros Metropolitana, Serra (exceto Caxias do Sul), Sul e Vales (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	7.758.619 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Bucomaxilofacial	Ambulatório com consultas e procedimentos cirúrgicos bucomaxilo (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Porto Alegre (10ª região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	1.488.252 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias- Oftalmologia	Assistência de Urgência/Emergência (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Municípios das Macros Metropolitana, Serra (exceto Caxias do Sul), Sul e Vales (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	7.758.619 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	190.443,33	
			TS: UTI e UCI				125.000,00	
			SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS				87.816,50 89.316,50 (Redação dada pela Portaria SES N° 877/2023)	
			SD: Pronto Socorro				60.000,00	
			TS: Transplantes (Incluído pela Portaria SES N° 877/2023)				10.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 877/2023)	

			SD: Transplantes Captadores (Excluído pela Portaria SES Nº 877/2023)				12.500,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 877/2023)	
3508528	Canoas	HOSPITAL UNIVERSITARIO - ULBRA	TS: Ambulatório de gestante de alto risco- AGAR		Todos os municípios da 8ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	783.463 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	30.000,00	13.878.180,00 14.428.179,96 (Redação dada pela Portaria SES Nº 353/2022) 13.806.579,96 (Redação dada pela Portaria SES Nº 418/2023) 13.504.179,96 (Redação dada pela Portaria SES Nº 531/2023) 13.154.179,92 (Redação dada pela Portaria SES Nº 877/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Bariátrica	Serviço que oferece, por meio de equipe multiprofissional, assistência diagnóstica, acompanhamento pré e pós-cirurgia bariátrica, inclusive, da realização através de vídeo. (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Regiões de Saúde 8, 27, 28, 29 e 30 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.292.331 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	
			TS: Ambulatório Clínico – Transexualizador	Ambulatório de Assistência ao paciente em processo transexualizador. (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios da Macro Metropolitana (exceto Porto Alegre, Arambaré, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Dom Feliciano, Mariana, Pimentel, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	3.426.963 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	
			TS: Egresso de UTI Neo Natal	-	Macrorregião Metropolitana (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	5.052.001 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	20.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco	-	1ª Coordenadoria Regional de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	4.650.064 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	25.000,00	

			Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, -a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Canoas e Nova Santa Rita (8ª região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	378.113 ⁴ (Vide Portaria SES N° 353/2022) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	
		TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias-Traumatologia	Serviço de AC Traumatologia Ortopedia (habilitação MS), inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Municípios da 6ª, 7ª, 8ª, 29ª e 30ª Regiões de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	2.214.352 ⁴ (Vide Portaria SES N° 353/2022) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	205.625,00 153.825,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 418/2023) 128.625,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 531/2023)
			Serviço de AC Traumatologia Ortopedia Pediátrica (habilitação MS) para tratamento de deformidades congênitas em pacientes até 21 anos de idade (art. 6º PT MS/SAS 90/2009) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Municípios da Macro-Vales, Serra e 6ª, 7ª, 8ª Regiões de Saúde (Metropolitana) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	4.010.784 ⁴ (Vide Portaria SES N° 353/2022) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	
		TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Canoas, Nova Santa Rita (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	378.113 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	234.890,00
		TS: Saúde Mental	-	-	-	30.000,00
		TS: UTI e UCI	-	-	-	300.000,00 341.666,66 (Redação dada pela Portaria SES N° 353/2022)
		SD: Maternidade completa	-	-	-	90.000,00
		TS: Transplantes (Incluído pela Portaria SES N° 877/2023)				5.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 877/2023)

⁴ Valor populacional não foi alterado na tabela, mas foi citado como alterado no texto normativo da [Portaria SES N° 353/2022](#).

			SD: Transplantes Captadores (Excluído pela Portaria SES Nº 877/2023)	-	-	-	30.000,00 34.166,67 (Redação dada pela Portaria SES Nº 353/2022) (Excluído pela Portaria SES Nº 877/2023)	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	51.000,00	
3626245	Canoas	HOSPITAL PRONTO SOCORRO CANOAS	TS: Porta Aberta – RUE	-	Todos os municípios da 8ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	783.463 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	100.000,00	6.581.170,00 6.738.170,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 877/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Plantão Presencial em Neurologia	-	Municípios das Regiões de Saúde 6 e 8 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.020.162 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Plantão Presencial em Bucomaxilo	-	Canoas e Nova Santa Rita (8ª Região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	378.113 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias-Traumatologia	Serviço de AC Traumatologia Ortopedia de Urgência (habilitação MS) a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios da Macro Vales e Regiões de Saúde 6, 7 e 8 (Metropolitana) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	2.770.465 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	174.650,00	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	41.666,67	
			SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS	-	-	-	57.947,50 60.197,50 (Redação dada pela Portaria SES Nº 877/2023)	
			SD: Pronto Socorro	-	-	-	30.000,00	
			TS: Transplantes (Incluído pela Portaria SES Nº 877/2023)	-	-	-	15.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 877/2023)	
			SD: Transplantes Captadores (Excluído pela Portaria SES Nº 877/2023)	-	-	-	4.166,67 (Excluído pela Portaria SES Nº 877/2023)	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

5223962	Viamão	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – HOSPITAL VIAMAO	TS: Porta Aberta – RUE	-	Todos os municípios da 10ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	2.378.970 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	6.042.900,00 6.317.900,04 (Redação dada pela Portaria SES Nº 353/2022) 8.837.900,04 (Redação dada pela Portaria SES Nº 906/2022) 8.562.900,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 62/2023) 6.448.200,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 471/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial de Neurologia	-	Alvorada, Cachoeirinha e Viamão (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	598.894 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial de Traumatologia Ortopedia (Excluído pela Portaria SES Nº 471/2023)	-	Viamão (10ª Região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	256.302 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 471/2023)	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral (Incluído pela Portaria SES Nº 906/2022)				70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 906/2022)	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Neurologia (Incluído pela Portaria SES Nº 906/2022)				70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 906/2022)	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia	-	Viamão (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	256.302 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – DMRI (Incluído pela Portaria SES Nº 906/2022)				70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 906/2022)	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias- Traumatologia (Excluído pela Portaria SES Nº 471/2023)	Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Viamão (10ª Região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	256.302 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	106.225,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 471/2023)	
			TS: Saúde Mental				18.000,00	
			TS: UTI e UCI				62.500,00 83.333,33 (Redação dada pela Portaria SES Nº 353/2022) 62.500,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 62/2023)	

			SD: Transplantes Captadores (Excluído pela Portaria SES Nº 877/2023)				6.250,00 8.333,34 (Redação dada pela Portaria SES Nº 353/2022) 6.250,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 62/2023) (Excluído pela Portaria SES Nº 877/2023)	
			SD: SM em hospital geral				30.600,00	
6424236	São Jerônimo	ASSOC. DOS FUNC PUB/RS - HCSJ HOSPITAL DE CARIDADE SÃO JERÔNIMO	TS: Porta Aberta - RUE		Todos os municípios da 9ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	415.265 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	100.000,00	8.065.800,00 8.365.800,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 62/2023) 9.205.800,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 753/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia		Municípios da 9ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	415.265 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Traumatologia		Municípios da 9ª Região de Saúde (Arroio dos Ratos, Barra do Ribeiro, Butiá, Charqueadas, Eldorado do Sul, General Câmara, Guaíba, Minas do Leão e São Jerônimo) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	270.960 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia		Municípios da 9ª região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	415.265 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Vascular		Municípios da 9ª Região de Saúde (Arroio dos Ratos, Bbarão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara, Minas do Leão e São Jerônimo) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	124.782 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	

			TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia		Municípios da 9ª Região de Saúde (Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara, Minas do Leão e São Jerônimo) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	124.782 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00
			TS: Ambulatório de Especialidades – Proctologia (Incluído pela Portaria SES N° 753/2023)				70.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 753/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínico - Pneumologia		Municípios da 9ª Região de Saúde (Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara, Minas do Leão e São Jerônimo) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	124.782 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral		Municípios da 9ª Região de Saúde (Arroio dos Ratos, Barra do Ribeiro, Butiá, Charqueadas, Eldorado do Sul, General Câmara, Guaíba, Minas do Leão e São Jerônimo) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	270.960 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	94.050,00
			TS: UTI e UCI (Incluído pela Portaria SES N° 62/2023)				25.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 62/2023)

			TS: Maternidade de Risco Habitual		Municípios da 9ª Região de Saúde (Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara, Minas do Leão e São Jerônimo) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	124.782 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	58.100,00	
6844138	Dois Irmãos	HOSPITAL SAO JOSE	TS: Porta Aberta - RUE		Dois Irmãos (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	33.119 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	2.020.200,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral		Município da região 7, Araricá, Dois Irmãos, Estancia Velha, Ivoti, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Nova Hartz, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval e São José do Hortêncio, (exceto Campo Bom, portão, são Leopoldo e Sapiranga) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	-160.796 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	
			TS: Saúde Mental		-	-	10.500,00	
			SD: SM em hospital geral		-	-	17.850,00	
7513151	Porto Alegre	HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL	TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral TS: Ambulatório de Especialidades Prioritário - Cirurgia Geral (Redação dada pela Portaria SES N° 448/2022)		Porto Alegre (10ª região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	1.488.252 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	214.383,33	3.533.490,00 6.179.490,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 353/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Traumatologia Ortopedia (Incluído pela Portaria SES N° 353/2022)		Todos os Municípios da 10ª Região de Saúde (Incluído pela Portaria SES N° 353/2022) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	2.378.970 (Incluído pela Portaria SES N° 353/2022) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 353/2022)	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia (Incluído pela Portaria SES N° 353/2022)		Municípios da 9ª Região de Saúde (Arambaré, Barra do Ribeiro,	2.669.453 (Incluído pela Portaria SES N° 353/2022) (Revogado pela Portaria	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 353/2022)	

					Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Dom feliciano, Eldorado do Sul, Guaíba, mariana pimentel, Sentinela do Sul, Sertão santana e Tapes) e todos os municípios da 10ª região de Saúde. (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	SES Nº 56/2023		
			TS: Plantão Presencial - Traumatologia Ortopedia (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022)		Todos os Municípios da 10ª Região de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	2.378.970 (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022)	
			TS: UTI e UCI				41.666,67	
			SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS				38.407,50 48.907,50 (Redação dada pela Portaria SES Nº 353/2022)	

ANEXO II - MACRO VALES

CNES	MUNICÍPIO	HOSPITAL	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO-DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	POP (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	VALORES MÊS POR TS E SD	VALOR ANO
2792974	Rio Pardo	INSTITUTO DE ADM HOSPL E CIENCIAS DA SAUDE - IAHCS	TS: Porta Aberta - RUE	-	Todos os municípios da 28ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	353.229 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	100.000,00	4.662.123,50 5.502.123,60 (Redação dada pela Portaria SES Nº 1174/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	-	Pantano Grande, Passo do Sobrado, Rio Pardo e Vale Verde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	57.437 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	

			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Traumatologia	Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, - a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios da 28ª Região de Saúde (Candelária, Pantano Grande, Rio Pardo, Sinimbu e Vera Cruz) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	116.030 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	86.275,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia (Incluído pela Portaria SES Nº 1174/2022)				70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 1174/2022)	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Pantano Grande e Rio Pardo (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	47.348 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	25.799,17	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	22.500,00	
			SD: Hospital Público acima de 100 leitos SUS	-	-	-	45.686,13	
			SD: SM em hospital geral				38.250,00	

ANEXO III - MACRO SERRA

CNES	MUNICÍPIO	HOSPITAL	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	POP (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	VALORES MÊS POR TS E SD	VALOR ANO
2235609	Canela	HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA	TS: Porta Aberta - RUE	-	Canela (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	45.488 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	50.000,00	1.125.940,00 980.140,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 650/2023)
			TS: Maternidade de Risco Habitual		Canela, Linha Nova, Nova Petrópolis e Picada Café Canela (Redação dada pela Portaria SES Nº 581/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	74.481 45.488 (Redação dada pela Portaria SES Nº 581/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	31.678,33	
			TS: Saúde Mental (Excluído pela Portaria SES Nº 650/2023)				4.500,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 650/2023)	

			SD: SM em hospital geral (Excluído pela Portaria SES N° 650/2023)				7.650,00 (Excluído pela Portaria SES N° 650/2023)	
2241072	Antônio Prado	SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOSÉ	TS: Porta Aberta - RUE	-	Antônio Prado e Ipê (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	19.734 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	840.000,00
2241102	Nova Petrópolis	OASE MANTENEDORA DO HOSPITAL NOVA PETRÓPOLIS	TS: Porta Aberta - RUE	-	Linha Nova, Nova Petrópolis e Picada Café (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	28.993 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	50.000,00	745.800,00 891.600,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 650/2023)
			TS: Saúde Mental		-	-	4.500,00 9.000,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 650/2023)	
			SD: SM em hospital geral		-	-	7.650,00 15.300,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 650/2023)	
2241137	Carlos Barbosa	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO ROQUE	TS: Porta Aberta - RUE	-	Carlos Barbosa (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	30.241 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	840.000,00
2241161	Nova Prata	HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	TS: Porta Aberta - RUE	-	André da Rocha, Guabiju, Nova Araçá, Nova Prata, Paraí, Protásio Alves, São Jorge e Vista Alegre do Prata (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	47.407 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	1.867.580,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia	Consultas, exames, cirurgias MC e catarata (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	-municípios da 24ª e 25ª Regiões de Saúde, exceto Bento Gonçalves (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	299.060 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Nova Prata, Protásio Alves, Nova Araçá, São Jorge, Guabiju, Paraí (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	46.445 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	15.631,67	
2241226	São Marcos	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO BOSCO	TS: Porta Aberta - RUE	-	São Marcos (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	21.658 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	840.000,00
2707977	Veranópolis	HOSPITAL COMUNITARIO SÃO PELEGRINO LAZZIOZI	TS: Porta Aberta - RUE	-	Cotiporã, Fagundes Varela, Veranópolis e Vila Flores (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	36.508 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	1.176.330,00

					Portaria SES N° 56/2023)	SES N° 56/2023)		
			TS: Maternidade de Risco Habitual		Veranópolis, Vila Flores, Fagundes Varela, Cotiporã, Nova Bassano (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	46.513 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	11.827,50	
			TS: Saúde Mental		-	-	6.000,00	
			SD: SM em hospital geral		-	-	10.200,00	
2793237	Guaporé	SOC BENEF. MANOEL FRANCISCO GUERREIRO	TS: Porta Aberta - RUE	-	Guaporé, União da Serra e Vista Alegre do Prata (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	28.643 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	1.114.450,00
			TS: Maternidade de Risco Habitual		Guaporé, União da Serra, Vista Alegre do Prata (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	28.643 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	10.720,83	
			TS: Saúde Mental				4.500,00	
			SD: SM em hospital geral				7.650,00	

ANEXO IV – MACRO CENTRO OESTE

CNES	MUNICÍPIO	HOSPITAL	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	POP (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	VALORES MÊS POR TS E SD	VALOR ANO
2244330	São Francisco de Assis	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	TS: Porta Aberta - RUE	-	São Francisco de Assis (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	18.205 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	840.000,00

ANEXO V - MACRO MISSIONEIRA

CNES	MUNICÍPIO	HOSPITAL	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	POP (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	VALORES MÊS POR TS E SD	VALOR ANO
2250675	Cândido Godói	SOCIEDADE HOSPITALAR SANTO AFONSO	TS: Porta Aberta - RUE	-	Campinas das Missões, Cândido Godói e São Paulo das Missões (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	17.269 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	50.000,00	600.000,00

					Portaria SES N° 56/2023			
2250705	Boa Vista do Buricá	HOSPITAL DE CARIDADE BOA VISTA	TS: Porta Aberta - RUE	-	Boa Vista do Buricá e Nova Candelária (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	9.400 (Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)	50.000,00	600.000,00
2250713	São Paulo das Missões	SOC. FRANCISCANA DE ASS. A SAÚDE	TS: Porta Aberta - RUE		Campina das Missões, Cândido Godói e São Paulo das Missões (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	17.269 (Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)	50.000,00	600.000,00
2250829	Santo Cristo	HOSP CARID STO CRISTO	TS: Porta Aberta - RUE		Alecrim, Porto Lucena, Porto Vera Cruz e Santo Cristo (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	25.945 (Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	938.770,00
			TS: Maternidade de Risco Habitual		Santo Cristo, Alecrim, Porto Lucena e Porto Vera Cruz (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	25.945 (Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)	8.230,83	
2259869	Cerro Largo	HOSPITAL DE CARIDADE SERRO AZUL	TS: Porta Aberta - RUE		Cerro Largo, Rolador, Salvador das Missões, São Pedro do Sul e Ubiretama (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	37.349 (Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	840.000,00
2259877	São Miguel das Missões	SOCIEDADE HOSP.CARID.BE NEF.SAO MIGUEL	TS: Porta Aberta - RUE		Entre Ijuís, São Miguel das Missões e Vitória das Missões (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	19.186 (Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)	50.000,00	600.000,00
2259931	Guarani das Missões	SOC HOSP STA TERESA	TS: Porta Aberta - RUE		Guarani das Missões, Sete de Setembro e Ubiretama (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	11.396 (Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)	50.000,00	794.400,00
			TS: Saúde Mental				6.000,00	
			SD: SM em hospital geral				10.200,00	
2259974	Roque Gonzales	HOSPITAL DE CARIDADE SANTO ANTÔNIO	TS: Porta Aberta - RUE		Dezesseis de Novembro, Pirapó, Porto Xavier e Roque Gonzales (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	21.623 (Revogado o pela Portaria SES N° 56/2023)	50.000,00	600.000,00

2259982	Porto Xavier	SOC HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	TS: Porta Aberta - RUE		Porto Xavier e Roque Gonzales (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	16.991 (Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	1.034.400,00
			TS: Saúde Mental				6.000,00	
			SD: SM em hospital geral				10.200,00	
2260069	Giruá	HOSPITAL SÃO JOSÉ	TS: Porta Aberta - RUE		Giruá e Senador Salgado Filho (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	18633 (Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)	50.000,00	600.000,00
2707608	São Martinho	SOCIEDADE CULTURAL SÃO GREGÓRIO	TS: Porta Aberta - RUE		Campo Novo, Inhaçorá, São Martinho, São Valério do Sul e Sede Nova (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	17.591 (Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)	50.000,00	600.000,00
2707993	Alecrim	SOCIEDADE HOSPITAL DE CARIDADE DE ALECRIM	TS: Porta Aberta - RUE		Alecrim (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	5.827 (Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)	50.000,00	600.000,00
3017060	Santa Rosa	SOCIEDADE HOSPITALAR DOM BOSCO HOSPITAL VIDA E SAÚDE – DOM BOSCO (Redação dada pela Portaria SES Nº 448/2022)	TS: Porta Aberta - RUE		Todos os municípios da 14ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	223.150 (Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)	100.000,00	2.366.400,00 ⁵ 4.206.399,96 (Redação dada pela Portaria SES Nº 448/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Bucomaxilo (Incluído pela Portaria SES Nº 448/2022)				70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 448/2022)	
			TS: UTI e UCI (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022)				83.333,33 (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022)	
			TS: Saúde Mental				36.000,00	
			SD: SM em hospital geral				61.200,00	
5050170	Tucunduva	ASSOC. SOC. HOSPITALAR TUCUNDUVA E NOVO MACHADO - HOSPITAL OSWALDO TEIXEIRA	TS: Porta Aberta - RUE	-	Novo Machado e Tucunduva (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	8.900 (Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)	50.000,00	600.000,00
5729297	Tuparendi	CENTRO DE ASSIST MEDICO SOCIAL	TS: Porta Aberta - RUE	-	Porto Mauá e Tuparendi (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	10.162 (Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)	50.000,00	600.000,00

⁵ Valor total não foi corrigido na [Portaria SES Nº 353/2022](#). O valor correto é R\$ 3.366.400,00.

ANEXO VI – MACRO NORTE

CNES	MUNICÍPIO	HOSPITAL	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	POP (Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)	VALORES MÊS POR TS E SD	VALOR ANO
2235307	Chapada	SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL SÃO JOSÉ	TS: Porta Aberta - RUE	-	Chapada (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	9.239 (Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	840.000,00
2246783	Tapera	SOCIEDADE HOSPITALAR ROQUE GONZALES	TS: Porta Aberta - RUE	-	Lagoa dos Três Cantos, Tapera e Victor Graeff (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	15.044 (Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)	50.000,00	600.000,00 1.440.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 353/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Buco para Pessoas com Deficiência (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022)	-	Municípios da 16ª, 17ª (exceto Passo Fundo), 18ª e 19ª Regiões de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	697.671 (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022) } (Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 353/2022)	
2246937	David Canabarro	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO JOSÉ	TS: Porta Aberta - RUE	-	David Canabarro, Ciriaco, Muliterno, São Domingos do Sul e Vanini (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	16.557 (Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)	50.000,00	600.000,00
2247054	Passo Fundo	HOSP CIDADE P FUNDO/ HOSP PSIQUIÁTRICO BEZERRA DE MENEZES	TS: Saúde Mental	-	-	-	75.000,00	900.000,00
2249529	Campinas do Sul	PREFEITURA MUN CAMPINAS DO SUL	TS: Porta Aberta - RUE	-	Campinas do Sul, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Jacutinga e Ponte Preta (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	15.065 (Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)	50.000,00	660.000,00
			SD: Hospital Público	-	-	-	5.000,00	
2249618	Marcelino Ramos	BURGARDT PIRES CIA LTDA HOSPITAL CLÍNICAS DR SILVEIRA	TS: Porta Aberta - RUE	-	Marcelino Ramos (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	4.319 (Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	1.083.000,00
			TS: Saúde Mental	-	-	-	7.500,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	12.750,00	

2252163	Arvorezinha	SOC BENEFICENTE SÃO JOÃO MANTENEDORA DO HOSP BENEF S JOÃO	TS: Porta Aberta - RUE	-	Arvorezinha, Fontoura Xavier e Itapuçu (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	22.729 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	840.000,00
---------	-------------	---	------------------------	---	--	--	-----------	------------

ANEXO VII - MACRO SUL

CNES	MUNICÍPIO	HOSPITAL	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	POP (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	VALORES MÊS POR TS E SD	VALOR ANO
2232995	Rio Grande	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE	TS: Porta Aberta - RUE	-	Todos os municípios da Macro-Sul (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	1.069.114 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	200.000,00	7.430.820,00 9.110.820,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 353/2022) 8.909.960,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 448/2022) 10.367.960,04 (Redação dada pela Portaria SES 471/2023) 10.337.960,00 (Redação dada pela Portaria SES 877/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Bucomaxilofacial Plantão Presencial	-	Municípios da 21ª Região de Saúde (Chuí, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar e São José do Norte) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	275.939 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Oftalmologia (Incluído pela Portaria SES N° 353/2022)	-	Municípios da 21ª Região de Saúde (Incluído pela Portaria SES N° 353/2022) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	-	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 353/2022)	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Doença Macular Relacionada a Idade – DMRI (Incluído pela Portaria SES N° 353/2022)	-	Municípios da 21ª Região de Saúde (Incluído pela Portaria SES N° 353/2022) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	-	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 353/2022)	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	-	Municípios da 21ª Região de Saúde (Chuí, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar e São José do Norte) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	273.352 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	72.200,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Traumatologia Ortopedia	Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus	Rio Grande (21ª região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	211.965 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	100.800,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

		exames) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)			
		Serviço de AC-Traumatologia Ortopedia (habilitação MS), inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Municípios das regiões de Saúde 21 (exceto Pelotas) e 22 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	1.480.154 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	
		Serviço de AC-Traumatologia Ortopedia de Urgência (habilitação MS) a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Municípios das regiões de Saúde 21 (exceto Pelotas) e 22 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	1.480.154 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	
	TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Municípios da 21ª Região de Saúde (Cerrito, Pedras Altas, Pedro Osório, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande e São José do Norte). (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	288.292 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	34.168,33 17.430,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 448/2022)
	TS: UTI e UCI	-	-	-	87.500,00
	TS: Oncologia (Exames)	Unidade Oncológica-exames, inclusive a pacientes encaminhados com suspeita clínica (biópsia, anatomopatológico, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia)	Municípios da 21ª Região de Saúde (Chuí, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar e São José do Norte). (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	275.939 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	37.066,67



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

				escopia, mamografia e tomografia). (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)				
			TS: Saúde Mental (Incluído pela Portaria SES Nº 471/2023)				45.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 471/2023)	
			SD: SM em Hospital Geral (Incluído pela Portaria SES Nº 471/2023)				76.500,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 471/2023)	
			TS: Transplantes (Incluído pela Portaria SES Nº 877/2023)				15.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 877/2023)	
			SD: Transplantes Captadores (Excluído pela Portaria SES Nº 877/2023)				8.750,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 877/2023)	
			SD: Transplantes OPO (Excluído pela Portaria SES Nº 877/2023)				8.750,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 877/2023)	
2233320	Pinheiro Machado	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSP DE PINHEIRO MACHADO	TS: Porta Aberta - RUE	-	Pedras Altas e Pinheiro Machado (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	14.149 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia	Consultas, exames, cirurgias MC e catarata (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Amaral Ferrador, Arroio do Padre, Capão do Leão, Cerrito, Cristal, Herval, Morro Redondo, Pedras Altas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande e São José do Norte (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	337.501 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	125.970,00	2.351.640,00
2233347	Piratini	HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	TS: Porta Aberta - RUE	-	Todos os municípios da 21ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	880.571 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia (Incluído pela Portaria SES Nº 581/2022)				70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 581/2022)	2.860.200,00 3.700.200,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 581/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia	Assistência de MC em Otorrinolaringologia com consultas, exames e respectivas	Municípios da 21ª Região de Saúde, exceto Pelotas e Rio Grande (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	325.474 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	

				cirurgias (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)				
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia	Ambulatório de assistência MC-com consultas, exames da ginecologia (ultrassonografia mamária, ultrassonografia transvaginal, mamografia) e procedimentos cirúrgicos ginecológicos (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Municípios da 21ª Região de Saúde, exceto Pelotas e Rio Grande (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	325.474 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	10.500,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	17.850,00	
2233355	São José do Norte	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO NORTE	TS: Porta Aberta - RUE	-	São José do Norte (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	27.721 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	50.000,00	962.400,00
			TS: Saúde Mental	-	-	-	9.000,00	
			SD: Hospital Público até 99 leitos				5.900,00	
			SD: SM em hospital geral				15.300,00	
2261987 (Excluído pela Portaria SES N° 353/2022)	Bagé (Excluído pela Portaria SES N° 353/2022)	SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGÉ (Excluído pela Portaria SES N° 353/2022)	TS: Porta Aberta - RUE (Excluído pela Portaria SES N° 353/2022)		Todos os municípios da 22ª Região de Saúde (Excluído pela Portaria SES N° 353/2022) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	188.543 (Excluído pela Portaria SES N° 353/2022) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00 (Excluído pela Portaria SES N° 353/2022)	- 7.868.140,00 (Excluído pela Portaria SES N° 353/2022)
			TS: Ambulatório de gestante de alto risco- AGAR (Excluído pela Portaria SES N° 353/2022)		Todos os municípios da 22ª Região de Saúde (Excluído pela Portaria SES N° 353/2022) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	188.543 (Excluído pela Portaria SES N° 353/2022) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	30.000,00 (Excluído pela Portaria SES N° 353/2022)	
			TS: Egresso de UTI-Neo Natal (Excluído pela Portaria SES N° 353/2022)		Macro-Sul (Excluído pela Portaria SES N° 353/2022) (Revogado pela	1.069.114 (Excluído pela Portaria SES N° 353/2022)	20.000,00 (Excluído pela Portaria SES N° 353/2022)	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			Portaria SES Nº 56/2023	(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	
	TS: Maternidade de Alto Risco (Excluído pela Portaria SES Nº 353/2022)		Todos os municípios da 22ª Região de Saúde (Excluído pela Portaria SES Nº 353/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	188.543 (Excluído pela Portaria SES Nº 353/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	25.000,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 353/2022)
	TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral (Excluído pela Portaria SES Nº 353/2022)	Consultas e cirurgias gerais com seus respectivos exames (Excluído pela Portaria SES Nº 353/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios da 22ª Região de Saúde (Excluído pela Portaria SES Nº 353/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	188.543 (Excluído pela Portaria SES Nº 353/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	75.050,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 353/2022)
	TS: Maternidade de Risco Habitual (Excluído pela Portaria SES Nº 353/2022)	-	Aceguá, Bagé, Candiota, Hulha Negra e Lavras do Sul (Excluído pela Portaria SES Nº 353/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	150.204 (Excluído pela Portaria SES Nº 353/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	102.920,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 353/2022)
	TS: Saúde Mental (Excluído pela Portaria SES Nº 353/2022)	-	-	-	10.500,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 353/2022)
	TS: UTI e UCI (Excluído pela Portaria SES Nº 353/2022)	-	-	-	104.166,67 (Excluído pela Portaria SES Nº 353/2022)
	TS: Oncologia (Exames) (Excluído pela Portaria SES Nº 353/2022)	Unidade Oncológica - exames, inclusive a pacientes encaminhados com suspeita clínica (biópsia, anatomopatológico, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, mamografia e tomografia) (Excluído pela Portaria	Municípios da 22ª Região de Saúde (Excluído pela Portaria SES Nº 353/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	188.543 (Excluído pela Portaria SES Nº 353/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	110.191,67 (Excluído pela Portaria SES Nº 353/2022)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

				SES Nº 353/2022 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)				
			SD: Maternidade completa (Excluído pela Portaria SES Nº 353/2022)				90.000,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 353/2022)	
			SD: SM em hospital geral (Excluído pela Portaria SES Nº 353/2022)				17.850,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 353/2022)	
2707640 (Excluído pela Portaria SES Nº 471/2023)	Rio Grande (Excluído pela Portaria SES Nº 471/2023)	HOSPITAL PSIQUIATRICO.VICÊNCIA MARIA DA FONTOURA LOPES (Excluído pela Portaria SES Nº 471/2023)	TS: Saúde Mental (Excluído pela Portaria SES Nº 471/2023)	-	-	-	45.000,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 471/2023)	540.000,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 471/2023)